

Relatório da CPMI das Fake News - DCM

kiko nogueira <kikoemboaba@gmail.com>

qua 03/06/2020 19:51

Para: dep.lidicedamata@camara.leg.br <dep.lidicedamata@camara.leg.br>;

Cc: COCETI <SSCEPI@senado.leg.br>; Ramos - Francisco Ramos <ramos@franciscoramos.adv.br>;

São Paulo, 3 de junho de 2020

Cara deputada Lídice da Mata (PSB-BA), relatora da CPMI das Fake News

O DCM, Diário do Centro do Mundo, foi surpreendido nesta quarta (3) com uma matéria no Globo citando um relatório da CPMI das Fake News em que aparecemos com um dos sites que disseminam conteúdo enganoso.

O relatório foi produzido a pedido da CPMI pelos consultores legislativos Cristiano Aguiar Lopes e Daniel Chamorro Petersen, que solicitaram à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom), pela Lei de Acesso à Informação (LAI), os sites que teriam veiculado publicidade do governo federal por meio de mídias programáticas via Google.

Não fomos consultados, não nos foi dada oportunidade de responder a essa acusação estapafúrdia.

Qual foi o critério para nos colocar nessa relação? Isso não está no documento.

O DCM não faz parte de partido político, não forja matérias, não inventa colunistas, nunca recebeu dinheiro para favorecer candidatos.

Temos oito anos de existência. Os fundadores — eu, Kiko Nogueira, e meu irmão Paulo — temos décadas de trabalho na Editora Abril e na Editora Globo.

Nossos colaboradores são profissionais reconhecidos.

Não produzimos falsificações. Quando erramos, corrigimos. Não temos compromisso com erro.

A nota técnica da relatoria fala em três ou mais matérias classificadas como “desinformativas” pelos principais checadores de notícias do país.

Que matérias do DCM tiveram essa classificação? Gostaríamos de saber.

Evidentemente que também não contrariamos consensos científicos, não difundimos “teorias da conspiração” ou apresentamos conteúdos potencialmente danosos à saúde pública.

Este relatório está nos provocando dano material e moral. Num momento em que a publicidade sofre com a crise do coronavírus, anunciantes podem identificar o DCM com práticas criminosas.

Nossa imagem sai tisonada do episódio e é inevitável suspeitar de perseguição política. O DCM tem lado e opinião, o que ainda não é um crime no Brasil.

Daí a nos colocar como produtores de fake news vai uma montanha de diferença.

O artigo 5º da Constituição diz o seguinte: “Aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.”

Solicitamos, portanto, que esse relatório exclua o nome do DCM e que o direito à defesa nos seja concedido com a urgência devida.

Estamos à disposição para eventuais questionamentos, sem prejuízo de eventual defesa técnica a ser apresentada junto à CPMI.

Atenciosamente.

Kiko Nogueira

Editor - DCM (Diário do Centro do Mundo)